



Número: **0804024-06.2019.8.18.0031**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara Cível da Comarca de Parnaíba**

Última distribuição : **12/11/2019**

Valor da causa: **R\$ 37.726,25**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JUNIOR JOSE VITORINO DE BRITO (AUTOR)	LENNON ARAUJO RODRIGUES (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	EDNAN SOARES COUTINHO (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
16988 689	24/05/2021 14:38	<u>Intimação</u>	Intimação

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA 1ª VARA DA COMARCA DE PARNAÍBA
Avenida Dezenove de Outubro, 3495, Conselheiro Alberto Silva, PARNAÍBA - PI - CEP:
64209-060
E-mail: sec.1.varacivelparnaiba @ typi.jus.br

PROCESSO Nº: 0804024-06.2019.8.18.0031
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)
ASSUNTO: [Acidente de Trânsito]
AUTOR(A): JUNIOR JOSE VITORINO DE BRITO
RÉU(S): SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ATO ORDINATÓRIO

(Fundamentação Legal: Provimento 003/2010, da CGJ/PI)

Tendo em vista a determinação contida na Decisão de ID nº 8912110, POR ATO ORDINATÓRIO, DESIGNO o dia **28 de junho de 2021 às 10h00min** a realização da Perícia a ser realizada no Instituto Médico Legal de Parnaíba, no endereço Rua Projetada 90, nº 498 Bairro Frei Higino, Parnaíba/PI, devendo a parte autora comparecer no local designado acompanhada de laudos médicos recentes e exames, inclusive os que instruem o processo.

Parnaíba-PI, 24 de maio de 2021.

SIMONE LEITE DE SOUZA

Analista Judicial